

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 06/04/2022

Francieli Franzini da Rosa
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004098/22 de 6 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001163/21 de 10 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 619.550,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0045 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0207 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO

0342 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 4050.0 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 35.000,00

0337 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 4011.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 4.300,00

0338 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4011.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.950,00

0338 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4011.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 9.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0459 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 6.800,00

0478 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 1121.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

0476 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 349.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS

0639 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1012.0 - MATERIAL DE CONSUMO 41.050,00

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PRÓPRIOS

0599 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 56.950,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0208 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 10.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO

0337 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 4011.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 5.950,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0452 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - MATERIAL DE CONSUMO

6.800,00

Excesso de arrecadação

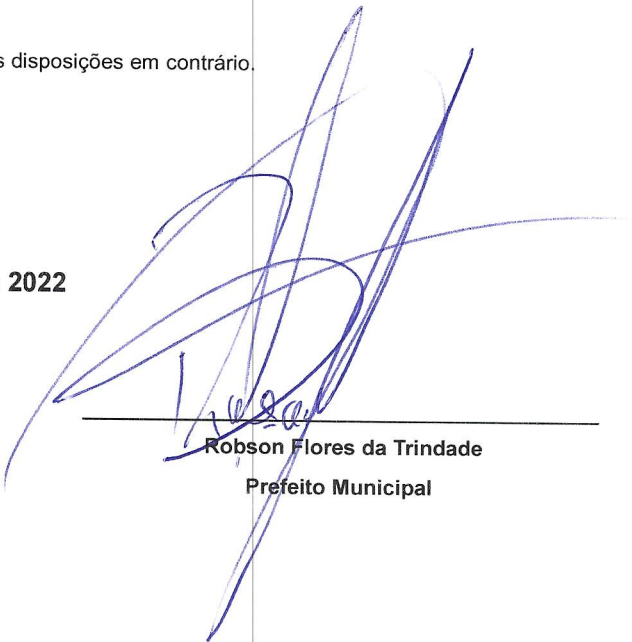
100.000,00

Superávit financeiro

495.300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Abril de 2022



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal